



LEI Nº 2.162/2019.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Retifica o art. 1º da Lei nº 2.040/2017, que autoriza a doação de imóvel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 24 de maio de 2019, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 06/2019 do Poder Executivo**.

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º da Lei nº 2.040, de 2017, passando a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar por meio de doação o imóvel (terreno) à Distribuidora Grande Sertão de Bebidas, nesta cidade, com área total de 23.776,20 m² (vinte e três mil, setecentos e setenta e seis metros e vinte centímetros quadrados), referente ao Lote nº 9-A. Sendo 115,88m (cento e quinze metros e oitenta e oito centímetros) de largura na frente; 124,78m (cento e vinte e quatro metros e setenta e oito centímetros) de largura na parte de trás; 199,00m (cento e noventa e nove metros) de comprimento do lado direito e 200,00m (duzentos metros) de comprimento do lado esquerdo. Limitando-se: na frente, com a faixa de domínio da BR – 232; na parte de trás, com a Rua sem denominação; no lado direito de quem olha do leito da BR – 232, para o referido terreno, com a Rua sem denominação e no lado esquerdo, de quem olha do leito da BR – 232, para o referido terreno, com a Rua sem denominação, conforme escritura anexa a esta Lei.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2019.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito Municipal

Paulo Cezar Bezerra dos Santos - 1º Substituto / Maria do Socorro dos Anjos - 2ª Substituta
Rua José Vitorino de Barros, 321 - Fone/Fax - 3871 - 1808 e 3871 - 2500

SALGUEIRO - PERNAMBUCO
LIVRO 2-AO

9465

FICHA
1

CERTIDÃO DA MATRÍCULA
ATUALIZADA



MATRÍCULA Nº 9.465. Salgueiro-PE, 28 de Maio de 2008.
IMÓVEL: UM TERRENO AGRO PASTORIL, com a denominação de "**Sítio Varzeota**" do 1º Distrito deste Município, correspondente a Área "B", com **15,2606 ha**, a seguir descrito: Partindo-se do vértice M - 1, localizado à margem esquerda da BR - 232, sentido Salgueiro / Serra Talhada, limitando-se com a faixa de domínio da referida BR (que corta a propriedade), segue-se em direção ao M - 2 com os respectivos azimutes 87° 15' 37", 128,45m; segue-se em direção ao vértice 1 com azimute 87° 31' 44", 140,36m; segue para o vértice 02 com azimute de 92° 33' 48", 66,00m; parte-se para o vértice 3 com azimute 168° 26' 35", 389,39m; confrontando com a Prefeitura Municipal do Salgueiro; parte-se em direção ao vértice 07, confrontando com herdeiros de Raimundo de Sá Araújo, com os azimutes e distâncias respectivas de 266° 08' 56", com 66,00m com os azimutes e distâncias respectivas de 265° 56' 30", 86,31m; 266° 12' 56", 138,10m; 265° 13' 29", 94,53m; 211° 58' 00", 44,98m; deste vértice (07), parte-se em direção ao vértice 12, limitando-se com as terras de Osvaldo Torres de Carvalho, com os azimutes e distâncias respectivas de 211° 58' 00", 44,98m; 173° 22' 50", 40,4m; 168° 03' 54", 101,56m; 168° 18' 06", 98,71m; 168° 24' 56", 100,75m; deste (vértice 12), parte em direção ao marco M-1, limitando-se com a faixa de domínio da BR - 232, com azimute de 86° 57' 46" e distância de 66,07m, concluindo, assim, a descrição deste perímetro; limitando-se: ao **NORTE**, com Herdeiros de Raimundo de Sá Araújo; ao **SUL**, com Expedito Azambuja de Sá Araújo; ao **LESTE**, com a Prefeitura Municipal do Salgueiro e ao **OESTE**, com Osvaldo Torres de Carvalho. Proprietária: **PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.361.243/0001-71, com sede na Rua Joaquim Sampaio, nº 279, nesta cidade, neste ato representada por sua Prefeita Constitucional **CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, maior, professora aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.680.734-00, residente e domiciliada nesta cidade. Registro Anterior: R-7-62 e AV-8-62, às fls. 062 do Livro nº 2. **EM SUBSTITUIÇÃO AO LIVRO DE ESCRITURAÇÃO MANUAL DE Nº 2-AO, ÀS FLS. 019, REPRODUZO NESTA FICHA OS ATOS ENTÃO ALI PRATICADOS. SALGUEIRO, 15 DE ABRIL DE 2015.** Dou fé. Eu, (a) Maria do Socorro dos Anjos, 2ª Oficiala Substituta, subscrevi.//

AV-1-9.465: **DESMEMBRAMENTO** - Procedeu-se esta averbação nos termos do requerimento que me foi apresentado Cleuza Pereira do Nascimento, qualificada na Matrícula acima, juntamente com uma planta de desmembramento assinada pelo engenheiro civil Cláudio Souza Cavalcanti, inscrito no CREA sob o nº 22.400-D/PE., juntamente com uma planta de desmembramento, aprovada pela Prefeitura Municipal, local, assinada por Cláudio Sousa Cavalcanti - Secretário de Infra-Estrutura, a fim de ficar constando que o terreno constante da presente Matrícula, representada pela Área "B", foi desmembrado em três (03) Quadras "**A**", "**B**" e "**C**" e

Paulo Cezar Bezerra dos Santos - 1º Substituto / **Maria do Socorro dos Anjos** - 2ª Substituta
Rua José Vitorino de Barros, 321 - Fone/Fax - 3871 - 1808 e 3871 - 2500

SALGUEIRO - PERNAMBUCO

LIVRO 2-AO

MATRÍCULA

9465

FICHA

2

sessenta metros e vinte e cinco centímetros quadrados); limitando-se: na frente, com a Rua Projetada 03; nos fundos, com a Rua Projetada 02; no lado direito, com o lote nº 08 e no lado esquerdo, com o lote nº 06, todos da mesma Quadra; **LOTE Nº 08**, medindo 50,00m (cinquenta metros) de largura na frente, igual metragem na linha de fundos; 122,58m (cento e vinte e dois metros e cinquenta e oito centímetros) de comprimento do lado direito e 120,33m (cento e vinte metros e trinta e três centímetros) de comprimento do lado esquerdo, perfazendo uma área de 6.072,75m² (seis mil setenta e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados); limitando-se: na frente, com a Rua Projetada 03; nos fundos, com a Rua Projetada 02; no lado direito, com o lote nº 09 e no lado esquerdo, com o lote nº 07, todos da mesma Quadra e **LOTE Nº 09**, medindo 50,00m (cinquenta metros) de largura na frente, igual metragem na linha de fundos; 124,78m (cento e vinte e quatro metros e setenta e oito centímetros) de comprimento do lado direito e 122,58m (cento e vinte e dois metros e cinquenta e oito centímetros) de comprimento do lado esquerdo, perfazendo uma área de 6.184,00m² (seis mil cento e oitenta e quatro metros quadrados); limitando-se: na frente, com a Rua Projetada 03; nos fundos, com a Rua Projetada 02; no lado direito, com a Rua Projetada 01 e no lado esquerdo, com o lote nº 08, da mesma Quadra e a **QUADRA "C"**, composta por um único lote, de nº 10, assim descrito: **LOTE Nº 10**, medindo 391,25m (trezentos e noventa e um metros e vinte e cinco centímetros) de largura na frente; 372,94m (trezentos e setenta e dois metros e noventa e quatro centímetros) de largura nos fundos; 172,50m (cento e setenta e dois metros e cinquenta centímetros) de comprimento do lado direito e no lado esquerdo as seguintes medidas: 89,02m (oitenta e nove metros e dois centímetros) no sentido fundos; 40,40m (quarenta metros e quarenta centímetros) no mesmo sentido e 44,98m (quarenta e quatro metros e noventa e oito centímetros) ainda no mesmo sentido e em linha inclinada, perfazendo uma área de 64.585,49m² (sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco metros e quarenta e nove centímetros quadrados); limitando-se: na frente, com a Rua Projetada 01; nos fundos, com herdeiros de Raimundo de Sá Araújo; no lado direito, com a Rua Projetada 03 e no lado esquerdo, com a Rua Projetada 04. Salgueiro, 13 de agosto de 2008. Dou fé. Eu, Paulo Cezar Bezerra dos Santos, 1º Substituto, subscrevi.//

=====

AV-2-9.465: **ABERTURA DE MATRÍCULA** - A Quadra "C" constante da AV-1-9.465 acima, encontra-se Matriculada às fls. 72 do Livro nº 2-AO, sob o nº 9.518 e foi transmitida para Fundação Universidade de Pernambuco - UPE. Salgueiro, 13 de agosto de 2008. Dou fé. Eu, Paulo Cezar Bezerra dos Santos, 1º Substituto, subscrevi.//

=====

AV-3-9.465: **ABERTURA DE MATRÍCULA** - O lote 02 da Q-A constante da AV-1-9.465 acima, encontra-se Matriculada às fls. 129 do Livro nº 2-AS, sob o nº 10.350 e foi doado para o Estado de Pernambuco. Salgueiro, 28 de julho de 2010. Dou fé. Eu, Paulo Cezar Bezerra dos Santos, 1º Substituto, subscrevi.//

=====

AV-4-9.465: **REMEMBRAMENTO** - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento que me fora apresentado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.361.243/0001-71, com sede na Rua Joaquim Sampaio, nº

Cartório Correia da Silva - Tabelião Público

Paulo Cezar Bezerra dos Santos - 1º Substituto / Maria do Socorro dos Anjos - 2ª Substituta
Rua José Vitorino de Barros, 321 - Fone/Fax - 3871 - 1808 e 3871 - 2500

SALGUEIRO - PERNAMBUCO
LIVRO 2-AO

9465

FICHA
2V

279, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, **MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CIC/MF sob o nº 220.518.054-15, portador do RG nº 1.504.454-SSP-PE., residente e domiciliado nesta cidade, juntamente com uma planta de remembramento, assinada pelo engenheiro civil Clésio José Cordeiro da Silva, inscrito no CREA sob o nº 044273, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal, local, através do Sr. Clésio José Cordeiro da Silva - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, a fim de ficar constando que os lotes nºs 06, 07, 08 e 09 da Quadra "B", foram lembrados e passou a ser **Lote nº 9-A**, medindo **115,88m** (cento e quinze metros e oitenta e oito centímetros) de largura na frente; **124,78m** (cento e vinte e quatro metros e setenta e oito centímetros) de largura na parte trás; **199,00m** (cento e noventa e nove metros) de comprimento do lado direito e **200,00m** (duzentos metros) de comprimento do lado esquerdo, perfazendo uma área de **23.776,20m²** (vinte e três mil, setecentos e setenta e seis metros e vinte centímetros quadrados); limitando-se: na frente, com a faixa de domínio da BR - 232; na parte de trás, com a Rua sem denominação; no lado direito de quem olha do leito da BR - 232, para o referido terreno, com a Rua sem denominação e no lado esquerdo, de quem olha do leito da BR - 232, para o referido terreno, com a Rua sem denominação. Salgueiro, 14 de fevereiro de 2011. Dou fé. Eu, Paulo Cezar Bezerra dos Santos, 1º Substituto, subscrevi.///

AV-5-9.465: **ABERTURA DE MATRÍCULA** - O Lote nº 9-A da Quadra "B", constante da AV-4-9.465, encontra-se matriculado às fls. 186 do Livro nº 2-AT, sob o nº 10.594, em nome da Prefeitura Municipal, que será feita a uma concessão de uso em favor da TUPAN. Salgueiro, 14 de fevereiro de 2011. Dou fé. Eu, Paulo Cezar Bezerra dos Santos, 1º Substituto, subscrevi.//

AV-6-9.465: **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Os lotes 04 e 05 da Q-A constante da AV-1-9.465 acima, encontram-se Matriculados no Livro nº 2-AY- Sistema de Ficha, sob os nºs 12.295 e 12.296 e foram doados para o Estado de Pernambuco, para a construção do complexo da Polícia Científica. Salgueiro, 14 de abril de 2014. Dou fé. Eu, Paulo Cezar Bezerra dos Santos, 1º Substituto, subscrevi.//

AV-7-9.465: **ABERTURA DE MATRÍCULA** - O Lote nº 03 da Quadra "A", constante da AV-1-9.465 acima, encontra-se Matriculado no Livro nº 2-AY - Sistema de Ficha, sob o nº 13.004 em nome da Prefeitura Municipal do Salgueiro. Salgueiro, 22 de maio de 2015. Dou fé. Eu, (a) Paulo Cezar Bezerra dos Santos, 1º Substituto, subscrevi.//

C E R T I D ã O

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, e que na presente matrícula não consta nenhum lançamento após os acima descritos. **Certifico mais que dito imóvel encontra-se livre de ônus.** O Bancô de dados da Central Nacional de Indisponibilidade foi previamente consultado pelo Oficial, a pesquisa prévia indicou que não há comunicação de

AAD 0552358

REGISTRAR
LUIZ GILBERTO FERREIRA DA SILVA - TITULAR

Paulo Cezar Bezerra dos Santos - 1º Substituto / Maria do Socorro dos Anjos - 2º Substituta
Rua José Vitorino de Barros, 321 - Fone/Fax - 3871 - 1808 e 3871 - 2500

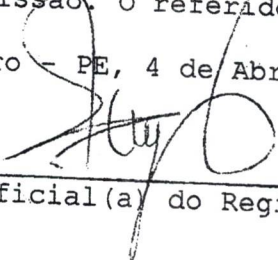
SALGUEIRO - PERNAMBUCO
LIVRO 2-AO

9465

FICHA
3

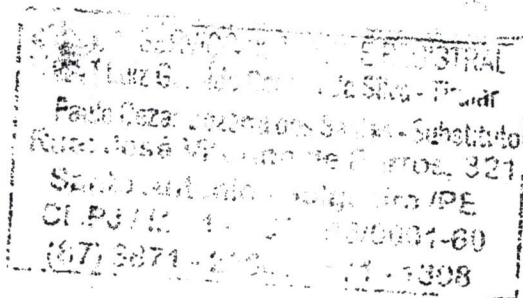
indisponibilidade no banco de dados da CNIB, conforme código hash: 72ee.4400.f8b5.a2eb.a498.6b25.ff7e.ad0e.147f.1d12. Provimento n° 39 do CNJ datado de 25.07.2014. Ressalvando qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdade. DOU FÉ.

Salgueiro - PE, 4 de Abril de 2019.



Oficial(a) do Registro

tb



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - TJ/PE

0073908.XVI03201903.00196

EMOLUMENTOS: R\$ 47,62 - TSNR: R\$ 10,58 - FERC: R\$ 5,29

Confira os dados do ato em: www.tipe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO LUIZ CORREIA

Luiz Geraldo Correia da Silva - Tabelião Público

Paulo Cezar Bezerra dos Santos - 1º Substituto / Maria do Socorro dos Anjos - 2ª Substituta
Rua José Vitorino de Barros, 321 - Fone/Fax - 3871 - 1808 e 3871 - 2500

SALGUEIRO - PERNAMBUCO
LIVRO 2-AT

MATRÍCULA
10594

FICHA
1



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

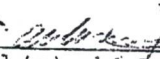
MATRÍCULA Nº 10.594. Salgueiro-PE, 14 de Fevereiro de 2011.

IMÓVEL: UM TERRENO próprio para construção, correspondente ao LOTE Nº 9-A da Quadra "B", situada na margem esquerda da BR-232, sentido Recife, medindo 115,88m (cento e quinze metros e oitenta e oito centímetros) de largura na frente; 124,78m (cento e vinte e quatro metros e setenta e oito centímetros) de largura na parte de trás; 199,00m (cento e noventa e nove metros) de comprimento do lado direito e 200,00m (duzentos metros) de comprimento do lado esquerdo, perfazendo uma área de 23.776,20m² (vinte e três mil setecentos e setenta e seis metros e vinte centímetros quadrados); limitando-se na frente, com a faixa de domínio da BR-232; na parte de trás, com a Rua sem denominação; no lado direito de quem olha do leito da BR-232, para o referido terreno, com a Rua sem denominação e no lado esquerdo de quem olha do leito da BR-232, para o referido terreno, com a Rua sem denominação. Proprietária: **PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.361.243/0001-71, com sede na Rua Joaquim Sampaio, nº 279, nesta cidade. Registro anterior: Matrícula nº 9.465 e AV-4-9.465, fls. 019 e Vº do Livro nº 2-AO. **EM SUBSTITUIÇÃO AO LIVRO DE ESCRITURAÇÃO MANUAL DE Nº 2-AT, ÀS FLS. 186, REPRODUZO NESTA FICHA OS ATOS ENTÃO ALI PRATICADOS. SALGUEIRO, 01 DE AGOSTO DE 2018.** Dou fé. Eu, (a) Paulo Cezar Bezerra dos Santos, 1º Tab. e Oficial Substituto, subscrevi.//

C E R T I D ã O

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, e que na presente matrícula não consta nenhum lançamento após os acima descritos. **Certifico mais que dito imóvel encontra-se livre de ônus.** O Banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade foi previamente consultado pelo Oficial, a pesquisa prévia indicou que não há comunicação de indisponibilidade no banco de dados da CNIB, conforme código hash: 0133.0dfd.c02b.aab1.ad0b.94a2.e27f.cdc6.0f19.00ba. Provimento nº 39 do CNJ datado de 25.07.2014. Ressalvando qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdade. DOU FÉ.

Salgueiro - PE; 25 de Abril de 2019.



Oficial(a) do Registro



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - TJ/PE
0073908.AHP03201903.00383

EMOLUMENTOS: R\$ 8,41 - TSNR: R\$1,87 - FERC:R\$ 0,93

Confira os dados do ato em: www.tipe.ius.br/selodigital

SERVIÇO DE REGISTRO
LUIZ GERALDO CORREIA DA SILVA - T.º J.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
SECRETARIA DE FINANÇAS



LAUDO DE AVALIAÇÃO - IMÓVEL URBANO (TERRENO)

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE		Nº da O.S.: 004/2019		
1 - IDENTIFICAÇÃO				
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO C.N.P.J nº 11.361.243/0001-71				
ENDEREÇO DO IMÓVEL: AVENIDA CEL VEREMUNDO SOARES MARGEM DA BR-232 SENTIDO RECIFE LADO ESQUERDO.			COMPLEMENTO: TERRENO ÁREA 9-A	
BAIRRO: N. S. DAS GRAÇAS	CIDADE: SALGUEIRO		UF: PE	
2 - CARACTERÍSTICAS				
USOS PREDOMINANTES		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	<input checked="" type="checkbox"/> AGUA	<input type="checkbox"/> PAVIMENTAÇÃO		
<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	<input type="checkbox"/> ESGOTO SANITÁRIO	<input type="checkbox"/> ESGOTO PLUVIAL		
<input type="checkbox"/> COMERCIAL	<input checked="" type="checkbox"/> TELEFONE	<input checked="" type="checkbox"/> ILUMINAÇÃO PUBLICA		
<input type="checkbox"/> INDUSTRIAL				
<input checked="" type="checkbox"/> IMÓVEL PUBLICO				
SERVIÇOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS				
<input checked="" type="checkbox"/> COLETA DE LIXO	<input checked="" type="checkbox"/> ESCOLA			
<input checked="" type="checkbox"/> TRANSPORTE COLETIVO	<input checked="" type="checkbox"/> SAÚDE			
<input checked="" type="checkbox"/> COMÉRCIO	<input checked="" type="checkbox"/> SEGURANÇA			
<input type="checkbox"/> REDE BANCÁRIA	<input type="checkbox"/> LAZER			
3 - TERRENO				
FORMA	COTA/GREIDE	SITUAÇÃO	SUPERFÍCIE	
<input checked="" type="checkbox"/> RETANGULAR	<input checked="" type="checkbox"/> NO NIVEL	<input type="checkbox"/> MEIO DE QUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> SECO	
<input type="checkbox"/> QUADRADO	<input type="checkbox"/> ACIMA	<input type="checkbox"/> ESQUINA	<input type="checkbox"/> ALAGÁVEL	
<input type="checkbox"/> IRREGULAR	<input type="checkbox"/> ABAIXO			
ÁREA (M ²) 23.776,20M ²	FRENTE (M) 115,88	FUNDOS (M) 121,49	LADO DIR (M) 200,00	LADO ESQ(M) 199,00
FRAÇÃO IDEAL:				
4 - EDIFICAÇÃO:				
TIPO:	USO:	Nº PAVIMENTOS:	ÁREA CONSTRUÍDA (M ²) - ESTIMADA:	
PADRÃO DE ACABAMENTO		ESTADO DE CONSERVAÇÃO:	FETOS:	
Nº VAGAS ESTACIONAMENTO: <input type="checkbox"/> COBERTA <input type="checkbox"/> DESCOBERTA		IDADE APARENTE:	PISO:	
DIVISÃO INTERNA				
5 - AVALIAÇÃO				
GLOBAL TERRENO				
ÁREAS (M ²): 23.776,20				
VALOR RS (M ²) 16,78				
VALOR TOTAL: 398.964,63 (Trezentos e noventa e oito mil reais e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos)				
NÍVEL DE RIGOR:		METODOLOGIA: Extraído do cadastro Técnico Imobiliário com dados do Valor Venal.		
6 - OBSERVAÇÕES FINAIS:				
DATA DA VISTORIA: 14.05.2019		Hora: 1hs25min		

Salgueiro(PE), 14 de Maio de 2019

Hugo Leonardo P. de Barros
Diretor de Tributação e Arrecadação
Port. 1010/2018